



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.784  
10 DE FEVEREIRO DE 2023  
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** GIANJACOMO E LEANDRO LTDA.

**Proc. Adm. nº. 531/2022 – Concorrência nº. 10/2022 – Contrato nº. 35/2023 – Protocolo nº 10897/2022.**

**OBJETO:** Outorga Concessão não Onerosa de Uso dos Imóveis Localizados na Gleba Patrimônio Ibiporã, sendo eles os lotes 25 e 25 C, para implantação de atividade econômica tanto de transformação quanto comercial, com oferta de 08 (oito) novos empregos diretos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de fevereiro de 2023.

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Lilian Maria Guedes Keller Terrin	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** METAL LASER INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

**Proc. Adm. nº. 531/2022 – Concorrência nº. 10/2022 – Contrato nº. 36/2023 – Protocolo nº 10897/2022.**

**OBJETO:** Outorga Concessão não Onerosa de Uso dos Imóveis Localizados na Gleba Patrimônio Ibiporã, sendo eles os lotes 25 e 25 C, para implantação de atividade econômica tanto de transformação quanto comercial, com oferta de 40 (quarenta) novos empregos diretos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de Fevereiro de 2023.

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Manoelino de Carvalho	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Lilian Maria Guedes Keller Terrin	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 09 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**PROC. ADM. Nº. 211/2021 – Processo Inexigibilidade Nº. 002/2021 – CONTRATO Nº. 36/2021**

**OBJETO:** Contratação da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para prestação de serviços postais.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato para **o dia 04 de Março de 2024**, nos termos do Art.57, II, e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Sétimo do Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 130.525,00** (Cento e trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de Fevereiro de 2023.

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MARCIO FRANZ BUGGENHAGEN

**PROC. ADM. Nº. 197/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 02/2021 – CONTRATO Nº. 29/2021 – PROTOCOLO: 820/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado instalado nos prédios públicos do Município de Ibiporã, com eventual fornecimento de peças e acessórios necessários aos reparos.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 22/02/2024, conforme previsão na Cláusula 8 do referido Contrato e nos termos do Artigo 57 da Lei de nº 8.666/1993.
- Reajustar o valor total do Contrato pela variação do INPC – índice Nacional de Preços ao Consumidor em 10,599630%, passando o valor do Contrato de R\$ 23.490,00 (Vinte e três mil quatrocentos e noventa reais) para o valor de R\$ 25.979,85 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 25.979,85 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 09 de Fevereiro de 2023.

**Ibiporã, 09 de fevereiro de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

**PROC. ADM. Nº. 336/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2021 – CONTRATO Nº. 106/2022 – PROTOCOLO Nº 497/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS .

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% do valor total do Contrato nº 106/2022, equivalente a R\$ 7.388,50 (Sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65 § 1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Onze do contrato.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 36.942,50 (Trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de fevereiro de 2023.

**Ibiporã, 02 de fevereiro de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA .

**PROC. ADM. Nº. 336/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86 /2021 – CONTRATO Nº. 103/2022 – PROTOCOLO Nº 496/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS .

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% do valor total do Contrato nº 103/2022, equivalente a R\$ 8.315,00 (Oito mil, trezentos e quinze reais), nos termos do Art. 65 § 1º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Onze do contrato.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 43.575,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de fevereiro de 2023.

**Ibiporã, 02 de fevereiro de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 210/2022**

**CRENCIADORA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CRENCIADA:** WALDIR SAVISKI JUNIOR.

**PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 210/2022 – PROTOCOLO Nº 1656/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 25% ao valor total do Termo de Credenciamento nº 210/2022, equivalente à quantia de R\$ 5.439,39 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos), nos termos do Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula 11 do referido Termo.
- Com esse acréscimo o valor do Termo de Credenciamento passará a ser de R\$ 27.196,96 (Vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 09 de fevereiro de 2023

**Ibiporã, 09 de fevereiro de 2023**

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 – CONTRATO Nº. 26/2022 – PROTOCOLO Nº 509/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02/02/2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** em 5,227330%, passando o valor total do Contrato de R\$ 27.207,50 (Vinte e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 28.629,73 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao Contrato a quantia de R\$ 28.629,73 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Fevereiro de 2023.**

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 30/2022 – PROTOCOLO Nº 340/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02/02/2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** em 5,227330%, passando o valor total do Contrato de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) para o valor de R\$ 20.624,56 (Vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao Contrato a quantia de R\$ 20.624,56 (Vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Fevereiro de 2023.**

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

**PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 – CONTRATO Nº. 32/2022 – PROTOCOLO Nº 562/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02/02/2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** em 5,227330%, passando o valor total do Contrato de R\$ 77.250,00 (Setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 81.288,11 (Oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos), previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao Contrato a quantia de R\$ 81.288,11 (Oitenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Fevereiro de 2023.**

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 372/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 004/2022 – CONTRATO Nº. 050/2022 – PROTOCOLO Nº 494/2023**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e brocas para manutenção elétrica em prédios públicos do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 03 (três) meses, até o dia 07/05/2023, em consonância com o Artigo 57, II, da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de Fevereiro de 2023.**

Ibiporã, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 372/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 004/2022 – CONTRATO Nº. 051/2022 – PROTOCOLO Nº 493/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos e brocas para manutenção elétrica em prédios públicos do Município.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 03 (três) meses, até o dia 07/05/2023, em consonância com o Artigo 57, II, da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de Fevereiro de 2023.**

Ibiporã, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

**PREFEITO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MARCELO SIMONI ME .

**PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 34/2022 – PROTOCOLO Nº 1169/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02/02/2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** em 5,227330%, passando o valor total do Contrato de R\$ 14.704,00 (Quatorze mil, setecentos e quatro reais) para o valor de R\$ 15.472,63 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao Contrato a quantia de 15.472,63 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Fevereiro de 2023.**

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

**PREFEITO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** BOM IMPRESSO EIRELI

**PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 – CONTRATO Nº. 28/2022 – PROTOCOLO Nº 339/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 02/02/2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Reajustar o valor total do Contrato pela variação do **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** em 5,227330%, passando o valor total do Contrato de R\$ 155.478,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para o valor de R\$ 163.605,35 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao Contrato a quantia de R\$ 163.605,35 (Cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), para fazer frente ao período acima a ser renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Fevereiro de 2023.**

Ibiporã, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

**PREFEITO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 348/2022**

**CONTRATADA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATANTE:** CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI.

**PROC. ADM. Nº: 300/2021 – Pregão Eletrônico SRP Nº: 052/2021 – CONTRATO Nº: 348/2022.**

**(Ref. Ao saldo de Ata de Registro de Preço nº277/2021)**

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos que restaram DESERTOS do Pregão 011/2021 e 033/21 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Item 01 - Lote 21 do Contrato nº 348/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 1224/2023, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea "d" da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- Lote 21 = DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG CÁPSULA, passando o valor de R\$ 12,8390 (Doze reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 15,28 (Quinze reais e vinte e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de fevereiro de 2023.**

Ibiporã, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

**PREFEITO**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





## SECRETARIA DE FINANÇAS

### CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2.022.

**DATA:** 17/02/2023

**LOCAL:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

**HORÁRIO:** 15h30min

Ibiporã, 10 de Fevereiro de 2023.

**KÊMIL EL KADRI**

Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 092, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia cargos de Provimento Efetivo de Médico Psiquiatra e Professor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** os Editais nºs 113/22 e 116/22 de convocação de candidatos aprovados.

Decreta:

**Art.1º** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Psiquiatra**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde:

**CYNTY SORAYA ZUNIGA CHANDIA**

II - Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

**ISABELA NÉRY AZEVEDO**

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 099, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera JUAREZ AFONSO IGNACIO, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

**Art. 1º** Fica exonerado **JUAREZ AFONSO IGNACIO**, a partir de 08 de fevereiro de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### DECRETO Nº 100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento e nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os artigos 9º, 10º e 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

Decreta:

**Art. 1º** Exonera ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, a partir de 08 de fevereiro de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Nomeia ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, a partir de 08 de fevereiro de 2023, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal** da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**DECRETO Nº. 101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia LUAN FELIPE DE PAULA, para exercer o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10. da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 08 de fevereiro de 2023, o servidor LUAN FELIPE DE PAULA, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, para responder pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Artigo I.**

**Art. 2º** O servidor receberá a remuneração do cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 095, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Comissão para dar cumprimento ao Processo de concessão do Adicional de Incentivo de Mérito dos profissionais do quadro do magistério.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o artigo 69, da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**Considerando**, o Decreto nº227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito aos profissionais do magistério.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2023 as servidoras: EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO – matrícula 1760.1, ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN – matrícula 3602.1, e SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA – matrícula 3068.1, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao **Processo de concessão do Adicional de Incentivo de Mérito**, do quadro de pessoal do Magistério Público de Ibiporã.

**Art.2º** Designar como suplentes às servidoras: FERNANDA DE ASSIS FOGACA – matrícula 3965.1, e MARCELA MITIKO GARCIA TANAKA – matrícula 48201.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Destitui a Gratificação Pelo Exercício de Encargos Especiais atribuída ao servidor LUAN FELIPE DE PAULA, matrícula 44191.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESTITUIR a partir de 08 de fevereiro de 2023, a Gratificação Pelo Exercício de Encargos Especiais, atribuída por meio da Portaria nº 271, de 19 de março de 2021, – Código GD I, ao servidor LUAN FELIPE DE PAULA, matrícula 44191, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Médico Clínico Geral.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a solicitação do candidato requerido pelo Protocolo nº. 1466/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** **CONCEDER** à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
DENISE CAMILIOS COSSIOLO	Médico Clínico Geral 20h	80/2023 Publicação 02/02/2023	– – 02/02/2023	16/02/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**IBIPREV****PORTARIA No. 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para o segurado o Senhor Adivaldo Lima e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b", em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 023/2019 – Ibiprev, atendendo o Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 16601/2021 e a Instrução nº 26875/2022 - CAGE do Processo nº 352034/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 020, de 07 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 08 de abril de 2021 passando a constar a seguinte redação:

**Art.2º.** "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor ADIVALDO LIMA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, constante da Lei Municipal nº. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição aos regimes de previdência social, desde Julho/1994. O Valor da média apurada é de R\$ 1.047,18 (um mil, quarenta e sete reais e dezoito centavos), e na proporção de 10.401 (dez mil, quatrocentos e um) dias de contribuição por 12.775 (doze mil, setecentos e setenta e cinco) dias exigidos. O valor de sua aposentadoria corresponde a 0,814168% do valor da média apurada de R\$ 852,58 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

**Parágrafo Único.** O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, sendo R\$ 852,58 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente aos proventos e R\$ 145,42 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

**Art. 3º.** Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para eventual manutenção corretiva dos motores elétricos, incluindo fornecimento de peças.

**Tipo:** Menor preço, Por lote.

**Data de Abertura:** 06 de março de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 977.503,36 (novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos)

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 10 de fevereiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capina e roçagem com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 07 de março de 2023 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** de R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 10 de fevereiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**

Diretor-Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de Cota de Gás de petróleo butano propano (GLP) em botijão de 13 Kg.

**Tipo:** Menor preço, Por Item.

**Data de Abertura:** 08 de março de 2023 às 09:00 horas.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Valor Máximo Estimado:** R\$ 5.005,60 (cinco mil e cinco reais e sessenta centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações  
Ibiporã, 10 de fevereiro de 2023.

**Gustavo Toneli de Sá**  
Diretor-Presidente do SAMAE

### **ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de fevereiro de 2023. Edição de número 1.783 na página 30.

**Onde lia-se:**

Valor Total: R\$ 4.582,32 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 07.706.588/0002-23					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
1	Locação/Transporte de caçamba estacionária com tampa, capacidade de 1.200 L para acondicionamento de resíduos de esgoto sanitário provenientes do gradeamento da peneira na chegada do efluente bruto das Estações de Tratamento de Esgoto Norte e Sul e Elevatórias de Esgoto, com destinação final e correta dos resíduos. - Pagamento mensal, para a realização de 02 coletas ao mês.	MÊS	12	R\$ 381,36	R\$ 4.582,32
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 4.582,32</b>

**Leia-se**

**Valor Total: R\$ 4.576,32 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ: 07.706.588/0002-23					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
1	Locação/Transporte de caçamba estacionária com tampa, capacidade de 1.200 L para acondicionamento de resíduos de esgoto sanitário provenientes do gradeamento da peneira na chegada do efluente bruto das Estações de Tratamento de Esgoto Norte e Sul e Elevatórias de Esgoto, com destinação final e correta dos resíduos. - Pagamento mensal, para a realização de 02 coletas ao mês.	MÊS	12	R\$ 381,36	R\$ 4.576,32
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 4.576,32</b>

Ibiporã, 10 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)